

## EXPOSIÇÃO – 2ª Edição - ilustraDELAS

### EDITAL

A Associação dos Lojistas do Pátio Metrô São Bento, localizada em Ladeira Porto Geral, número 65, sala 1 – Administração, Centro, CEP 01022-000, São Paulo/SP, abre inscrições para interessadas em participar da 2ª edição da exposição *ilustraDELAS*, que acontecerá de 8 de março a 30 de agosto de 2022, nas instalações do Pátio Metrô São Bento.

#### 1. DA EXPOSIÇÃO E SEUS OBJETIVOS

- 1.1. A exposição tem como objetivo dar visibilidade ao trabalho de mulheres, cis ou trans e pessoas não-binárias, que atuam no ramo da ilustração e das artes visuais em geral.
- 1.2. Serão selecionadas 12 ilustrações que integrarão a 2ª edição da mostra denominada *ilustraDELAS*

#### 2. DO PÚBLICO-ALVO

- 2.1 Qualquer mulher, cis ou trans e pessoas não-binárias que atue no ramo da ilustração e a das artes visuais.

#### 3. DA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Para participar, as artistas deverão, no ato da inscrição, ser maiores de 18 (dezoito) anos.
- 3.2. Cada artista poderá inscrever até 3 trabalhos, no entanto, apenas 1 poderá integrar a mostra.
- 3.3. A pessoa responsável pela inscrição deverá obrigatoriamente a autora e detentora dos direitos da obra inscrita.

#### 4. INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições são gratuitas e serão realizadas online, através do preenchimento da “ficha de inscrição” disponível no link <https://bit.ly/3qlvYKt>
- 4.2. O período de inscrições é de 20 de janeiro a 06 de fevereiro de 2022.
- 4.3. Na ficha de inscrição, cada candidata poderá submeter até 3 trabalhos para seleção.
- 4.4. As inscritas serão submetidas à análise pela equipe do Pátio Metrô São Bento, que definirá as candidatas que participarão da Exposição.
- 4.5. A divulgação das selecionadas para participar da mostra será feita no dia 18 de fevereiro de 2022 no site [www.patiosaobento.com.br](http://www.patiosaobento.com.br) .

#### 5. CALENDÁRIO

- Inscrição online: de 20 de janeiro a 06 de fevereiro de 2022
- Divulgação das participantes: 11 de fevereiro de 2022
- Envio de arquivos e contrato: até 18 de fevereiro de 2022
- Realização da exposição: de 08 de março a 30 de agosto de 2022

#### 6. DO FORMATO

- 6.1. Os trabalhos deverão ser entregues em formato digital no tamanho 23,75 x 37,5cm (orientação vertical), em jpeg com 450 dpi. As ilustrações selecionadas serão impressas em adesivo vinílico e aplicadas sobre os expositores do Pátio Metrô São Bento.

## **7. DO TEMA**

O tema dos trabalhos é livre, porém não serão aceitas obras com os conteúdos abaixo:

- Obras com finalidade publicitária ou de conteúdo comercial;
- Obras que manifestem qualquer tipo de conteúdo preconceituoso ou discriminatório em relação à etnia, fé, orientação sexual, naturalidade, entre outras abordagens que incidem sobre a diversidade social e cultural;

## **8. DA REMUNERAÇÃO**

- 8.1. A título de remuneração pela participação na exposição cada artista receberá pela obra selecionada o valor de R\$200,00 (duzentos reais)
- 8.2. O pagamento da remuneração será feito através de depósito na conta corrente da participante selecionada, mediante o envio de nota fiscal e do termo de cessão de direitos assinado. Não serão aceitas notas fiscais de terceiros.
- 8.3. O depósito será feito em até 10 dias úteis contados a partir da data de recebimento do termo de cessão e da nota fiscal.

## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 9.1. O acesso do público a exposição é livre e gratuito.
- 9.2. Todas as despesas com a impressão e instalação dos trabalhos para montagem da exposição correrá a cargo da promotora da mostra.
- 9.3. As decisões da comissão de seleção e avaliação são soberanas, não cabendo recursos em nenhuma das hipóteses.
- 9.4. Dúvidas relacionadas a este edital deverão ser encaminhadas para o e-mail [patio@patiosaobento.com.br](mailto:patio@patiosaobento.com.br).
- 9.5. Todos os casos não previstos neste edital serão resolvidos diretamente pela comissão organizadora da exposição.
- 9.6. As datas da exposição podem ser canceladas ou alteradas sem aviso prévio.
- 9.7. O presente edital poderá ser alterado ou cancelado, sem aviso prévio aos participantes. Nesses casos, não será devido qualquer tipo de indenização, por parte da realizadora, a quaisquer das participantes.
- 9.8. Ao realizar a inscrição a participante automaticamente declara que leu e concorda com os termos presentes neste edital.